

Ofício n.º 1439/2021-FMS

Tucumã-PA, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.^a

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210048**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar aditivo de prazo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, (igual período) do contrato de nº 20210048, em nome de **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73.807.711/0001-46**, oriundo do processo **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007PMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado até 13/11/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais para o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Em anexo:

Contrato

Certidões de regularidade fiscal

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021